



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD 15574389[Resolução Presi 4/2021 \(12234632\)](#)(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: [12964067](#))**1. Unidade requisitante (inc. III)**

Subseção Judiciária de Unai / MG

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Recarga de Extintores de Incêndio

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

A aquisição encontra-se em consonância com o Planejamento Estratégico da Justiça Federal 2021/2026 e com as diretrizes dos macrodesafios do Poder Judiciário no aperfeiçoamento da gestão de custos e melhoria da qualidade dos gastos públicos, além da melhoria de qualidade de vida, especialmente pela garantia de segurança e proteção das pessoas e do patrimônio da Subseção Judiciária de Unai.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

A contratação se justifica pois visa atender as exigências da legislação em vigor quanto a prevenção de incêndios nas instalações da Subseção de Unai a fim de garantir a segurança patrimonial e física dos servidores e jurisdicionados que acessam diariamente o prédio da Subseção Judiciária de Unai/MG.

A não contratação implicará (expor as consequências advindas da não contratação)

A não contratação pode por em risco segurança patrimonial e física dos servidores e jurisdicionados que acessam diariamente o prédio da Subseção Judiciária de Unai/MG

5. Código de item (inc. I)**6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)****7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)**

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Carga: PÓ QUÍMICO - FOSFATO MONOAMÔNICO Agente Extintor: Pó ABC 55 Capacidade: 06 (seis) Kg.	20

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Não se Aplica.

9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços* (inc. IX)

29/07/2022

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

15 dias

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Não se Aplica.

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Dispensa de Licitação.

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Alto: Nível 4..

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

Os itens são sustentáveis e a contratada deve atender a legislação vigente, especialmente:

- Lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;
- Decreto n. 2.783, de 17 de setembro de 1998 – Dispõe sobre proibição de aquisição de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - SDO, pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;
- Decreto n. 6.514, de 22 de julho de 2008 – Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências;
- Decreto n. 6.686, de 10 de dezembro de 2008 – Altera e acresce dispositivos ao Decreto n.6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações;
- Resolução CONAMA n. 267, de 14 de setembro de 2000 – Dispõe sobre a proibição, no Brasil, da utilização das substâncias controladas especificadas nos Anexos A e B do Protocolo de Montreal sobre substâncias que destroem a Camada de Ozônio – SDOs;

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

A não contratação pode por em risco segurança patrimonial e física da Subseção e de servidores e jurisdicionados que acessam diariamente o prédio da Subseção Judiciária de Unai/MG

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **David Honorino de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 16/05/2022, às 14:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15574389** e o código CRC **BCB43BC4**.